INDICAÇÃO Nº 155/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando por meio das Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Meio Ambiente, a criação do Programa "Turismo Sustentável nas Escolas", com o objetivo de promover a educação ambiental, cultural e turística de forma integrada nas unidades escolares da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Armação dos Búzios é um dos principais destinos turísticos do estado do Rio de Janeiro, reconhecido por sua beleza natural, diversidade ambiental e importância histórica. No entanto, o crescimento do turismo — embora essencial para a economia local — também gera desafios ambientais e sociais que exigem ações de conscientização, especialmente junto às novas gerações.

O Programa "Turismo Sustentável nas Escolas" visa integrar temas como preservação ambiental, valorização do patrimônio natural e histórico, cidadania e turismo consciente no currículo das escolas públicas, por meio de oficinas, visitas guiadas, atividades práticas ao ar livre e parcerias com guias locais, ONGs e agentes ambientais.

A proposta tem como pilares:

- Educação ambiental prática, voltada para a realidade do município (praias, restingas, unidades de conservação);
- Conscientização sobre o papel do morador como agente ativo no desenvolvimento turístico sustentável;
- Fortalecimento da identidade cultural buziana, promovendo o conhecimento da história, da cultura caiçara e dos saberes tradicionais.

A escola é o espaço ideal para o início desta transformação, unindo o conhecimento formal à vivência comunitária. Além disso, a proposta estimula o senso de pertencimento, prepara os estudantes para os desafios ambientais locais e fortalece o turismo como uma atividade sustentável, ética e inclusiva.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor